



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paulo
Elsa
Lília Ana

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE
FEVEREIRO DE 2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Paulo Jorge Caiado Santos, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO......

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Caiado e Jorge Pato.

O Vereador Jorge Pato lembrou uma sugestão já aventada pelos Vereadores do CDS-PP em Reunião de Câmara, relativamente a uma possível redução do IMI em função do número de dependentes, tendo apresentado uma Proposta para apreciação da Câmara Municipal. Apesar de desconhecer o valor que tal redução significará para os cofres da autarquia, considera que com os recentes aumentos de receita dos últimos anos, existirá uma margem para o alívio da carga fiscal das famílias.

Questionou se havia constrangimentos na entrega às Juntas de Freguesia, dos materiais de construção ao abrigo do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal.



Handwritten signatures and initials in purple and blue ink, including names like 'Paulo', 'Liliana', and 'Jorge'.

Referiu ter sido informado da pretensão da população do Troviscal, de implantação de uma imagem da Virgem Maria, mas que haveria alguma divergência entre a Fabrica da Igreja Paroquial e a Câmara Municipal, pelo que, procurou saber o ponto de situação.

O Vereador Paulo Caiado entregou uma recomendação relativamente à Geminação com Benguela, a qual se encontra inativa, sugerindo que se considerasse a possibilidade de, no seio das comunidades emigrantes do Concelho, mas inseridos em países de língua inglesa se encetassem contatos para uma eventual geminação.

O Presidente da Câmara, informou que no cumprimento da Lei, a Proposta entregue pelo Vereador Jorge Pato será analisada e agendada para Reunião do Executivo Municipal.

Informou não ter conhecimento de qualquer constrangimento ao nível da cedência de materiais às Juntas de Freguesia. Realçou que no documento aprovado se encontram incluídos alguns requisitos que devem ser cumpridos e que necessariamente levam algum tempo a serem analisados.

Em relação à imagem da Virgem Maria, informou que a mesma já esteve para ser colocada em diferentes locais, sendo que era necessário que a Diocese desse o seu aval.

Em relação à Recomendação, considerou que a Geminação com Lamballe tem sido bastante importante para ambas as partes, mas que todos os anos têm de ser ultrapassadas algumas dificuldades nomeadamente no que respeita a alunos e professores.

O Vice-Presidente da Câmara informou não haver qualquer tipo de constrangimentos relativamente à cedência de materiais às Juntas de Freguesia.

Em relação à imagem do Sagrado Coração de Maria, informou ter acompanhado as partes, Diocese de Aveiro e Grupo de Cidadãos, havendo já um Protocolo que se aguarda que seja assinado.

O Vereador Jorge Pato referiu ter-lhe sido relatado que o padre do Troviscal não pretende assinar o Protocolo enquanto não for solucionada a questão relacionada com os terrenos da Fábrica da Igreja do Troviscal.

O Presidente da Câmara referiu que as questões não se encontram relacionadas. Informou que no local onde se encontra o Largo do Troviscal, que é pertença da Câmara Municipal ainda existem terrenos da Paróquia. Por outro lado, onde se encontra a Capela Mortuária ainda é terreno público, pertença do Município. Quando foi celebrado o acordo essas questões não foram resolvidas, pelo que agora é bastante mais difícil e complexo conseguir as respetivas regularizações.

O Vereador Jorge Pato, questionou se as dificuldades são apenas administrativas ou se há alguma divergência, ou seja falta de acordo entre as partes.

O Presidente da Câmara disse desconhecer qualquer divergência entre as partes, embora possa haver dificuldades resultantes da mudança dos responsáveis daquela entidade.

O Vice-Presidente da Câmara, disse que a questão levantada pelo Vereador Jorge Pato, nunca lhe foi transmitida pelo Padre João.



Paulo
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48 – MANDATO 2013/2017 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO EM MERCADO LIBERALIZADO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL POR AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES. Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. e os Vereadores Paulo Caiado e Jorge Pato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1.º - Aprovar a minuta de protocolo a ser celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e que visa o estabelecimento das regras para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para o lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de Contrato em ordem ao Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações das entidades subscritoras;
- 2.º - Designar a CIM Região de Aveiro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto na referida minuta de Protocolo;
- 3.º - A autorização para o início e tipo do procedimento e as peças do procedimento de formação de contrato (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos Anexos que deles fazem parte), procedimento esse, que correrá sob a forma de concurso público internacional, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16º n.º 1 alínea b), artigos 17º, 18º e 20º, n.º1 alínea b), todos do CCP;
- 4.º - Autorizar a realização da despesa no valor de 2.110.000,00 €, (dois milhões, cento e dez mil euros), acrescida do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, encontrando-se cabimentada para o corrente ano a importância de 324.412,50 € (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal de 23%, incluído em PRC n.º 483/2015, de 20/02/2015;
- 5.º - Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, como membros do júri os elementos mencionados no ponto 20 da Informação/Proposta n.º 48 – Mandato 2013-2017, que se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 22 da mesma Informação/Proposta.



Becho
zhuo
liberdade
[Signature]

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - CEDÊNCIA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 284M2 E DE 64M2 PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, RESPETIVAMENTE, DOS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE OIÃ, SOB OS ARTIGOS 4650 E 5761, SITOS À ESTRADA NACIONAL 235 - PORTINHO, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE ANICOLOR, ALUMÍNIOS LDA., NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NA EN 235 AO KM 12+500 – ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ E A FERMENTELOS, A LEVAR A EFEITO PELA ESTRADAS DE PORTUGAL, EP.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a cedência a título gratuito das parcelas de terreno com as áreas de 284m2 e de 64m2, respetivamente, dos prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Oiã, sob os artigos 4650 e 5761, propriedade da sociedade Anicolor, Alumínios, Lda., mediante a execução do muro nos termos constantes no ponto 2 da Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de fevereiro de 2015 e que se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – OFÍCIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A INDIGITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA CPCJ.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal mediante votação por escrutínio secreto deliberou, por unanimidade, com sete votos a favor, nos termos da alínea a) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, indicar como representante do Município de Oliveira do Bairro, o Técnico Municipal Hélio Bento Ferreira, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Bairro.

PONTO 5 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir o topónimo com a designação Beco da Fonte da Caldeira, que se inicia na Rua Nova e sem saída, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS



Handwritten signatures and initials in purple and blue ink, including the name 'Bento' and a heart symbol.

APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2014/2015.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Atribuir e renovar, após prévia cabimentação, as Bolsas de Estudo aos Candidatos nos termos da Informação da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 2 de fevereiro de 2015;

2.º - Aprovar as exclusões propostas na sobredita Informação.

PONTO 7 – E-MAIL DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE NA COMUNIDADE – “CUBO MÁGICO DA SAÚDE”, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” (INCLUINDO AUDITÓRIO) NO DIA 11 DE ABRIL, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO INTERGERACIONAL “NÃO FIQUE PARADO”.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” (incluindo Auditório) no dia 11 de abril de 2015, à Unidade de Cuidados de Saúde na Comunidade – Cubo Mágico da Saúde, para efeitos de realização de “Convívio Intergeracional “Não Fique Parado””.....

PONTO 8 – REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE OIÃ, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 50 GRADES, 10 SINAIS DE SENTIDO PROIBIDO, 10 SINAIS INDICATIVOS DE DESVIO, 5 DE SENTIDO OBRIGATÓRIO E 6 DE TRÂNSITO PROIBIDO, POR OCASIÃO DO DESFILE DE CARNAVAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de fevereiro de 2015, em que autorizou a cedência de 50 grades, 10 sinais de sentido proibido, 10 sinais indicativos de desvio, 5 de sentido obrigatório e 6 de trânsito proibido à Associação do Carnaval de Oiã, para realização do “Desfile de Carnaval”.....

PONTO 9 – E-MAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2015, NO ÂMBITO DO PROJETO “TÊM A PALAVRA” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:



Handwritten signatures and notes in purple and blue ink, including the name 'Liliana' and a large scribble.

- 1.º - Subscrever o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de fevereiro de 2015, em que autorizou a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, no âmbito do Projeto “Têm a Palavra”.
- 2.º - Remeter a presente Proposta de Cedência, à Assembleia Municipal, com vista à sua ratificação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 10 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO “FECHO DE CONTAS E ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 19 e 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Por se declarar impedida, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação do presente assunto da Ordem de Trabalhos, declaração de impedimento aquela que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de fevereiro de 2015, em que autorizou a cedência gratuita do Auditório do “Espaço Inovação” nos dias 19 e 27 de fevereiro, à ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada, para efeitos de realização da Formação “Fecho de Contas e Orçamento de Estado para 2015”.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 25 de fevereiro do ano de 2015, o qual acusa os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:	153.312 Euros e 00 Cêntimos
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	895.403 Euros e 67 Cêntimos
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:	1.048.715 Euros e 67 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o seguinte cidadão:

Emídio Amaral, residente na Freguesia de Oliveira do Bairro, lembrou ter estado presente na última Reunião do Executivo Municipal, tendo deixado uma fotografia para ser analisada pelo Executivo Municipal em relação a ocupação de passeio na Alameda.

O Presidente da Câmara, recordou ter mencionado na dita reunião, que a fotografia seria



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

analisada, o que foi feito, informando que estão a ser feitas diligências junto do proprietário para que se possa conseguir uma solução, que permita eliminar o sinal.

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.

Handwritten signature of Mário João Ferreira da Silva Oliveira

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Handwritten signature of Cristóvão Miguel Oliveira Batista

CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

Handwritten signature of António Augusto Marques Mota

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

Handwritten signature of Elsa dos Reis Pires

ELSA DOS REIS PIRES



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature of Paulo Jorge Caiado Santos]

PAULO JORGE CAIADO SANTOS

[Handwritten signature of Jorge Ferreira Pato]

JORGE FERREIRA PATO

[Handwritten signature of Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas]

LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS

[Handwritten signature of José Miguel Cardoso Duarte]

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE